



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Linhares
Gabinete do Prefeito

LEI Nº. 1.143/86, DE 04/11/86.

"AUTORIZA SUPLEMENTAR VERBAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder suplementação de verbas no orçamento vigente, no total de Cz\$ 4.927.087,60 (quatro milhões, novecentos e vinte e sete mil, oitenta e sete cruzados e sessenta centavos), conforme dotações abaixo:

010 - CÂMARA MUNICIPAL

100-01.01.001.2.01. - Manut. de Atividades da Ação Legislativa
 3.1.1.1. - Pessoal Civil.....Cz\$ 500.000,00

030 - PROCURADORIA MUNICIPAL

300-02.04.021.2.07. - Superv. do Processo Judiciário
 3.1.1.1. - Pessoal Civil.....Cz\$ 10.000,00

040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS

400-03.07.021.2.08. - Manutenção do Gabinete do Secretário
 3.1.1.1. - Pessoal Civil..... Cz\$ 250.000,00
 400-15.84.494.2.11.- Contr.p/Formação do Patrimônio
 do Servidor Público
 8.2.8.0. - Contribuição ao PASEP.....Cz\$ 200.000,00

050 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

500-03.08.021.2.12.	- Manutenção do Gabinete do Secretário		
3.2.5.3.	- Salário Família.....	Cz\$	1.087,60
3.2.6.1.	- Juros da Dívida Contratada.....	Cz\$	16.000,00
500-03.08.021.1.02.	- Obrigações Assum.p/Emprést.da Dívida Contratada		
4.3.5.1.	- Amortização da Dívida Contratada.....	Cz\$	150.000,00

070 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

700-10.07.021.2.15.	- Manutenção do Gabinete do Secretário		
3.1.1.1.	- Pessoal Civil.....	Cz\$	800.000,00
3.1.2.0.	- Material de Consumo.....	Cz\$	800.000,00
3.1.3.2.	- Outros Serviços e Encargos.....	Cz\$	500.000,00

080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

810-08.42.021.2.19.	- Manut. da Divisão de Ensino Municipal -Primeiro Grau		
3.1.1.1.	- Pessoal Civil.....	Cz\$	800.000,00
810-08.42.021.1.12.	- Construção e Equipamentos de Creches		
4.1.1.0.	- Obras e Instalações.....	Cz\$	800.000,00

090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

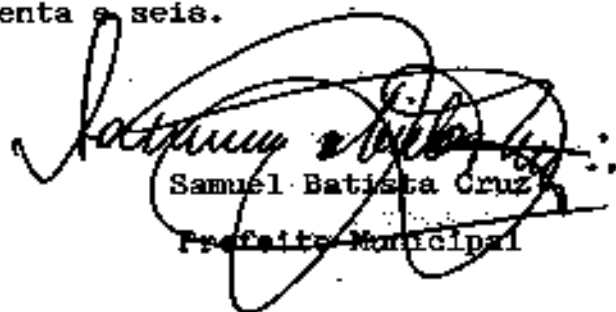
990-04.18.111.2.24.	- Manutenção do Gabinete do Secretário		
3.1.1.1.	- Pessoal Civil.....	Cz\$	100.000,00
<u>TOTAL :</u>		<u>Cz\$</u>	<u>4.927.087,60</u>

Art. 2º. - Para cobertura do Artigo anterior, se
rão utilizados recursos do excesso de arrecadação verificado até
31 de Outubro de 1.986.....Cz\$ 4.927.087,60

Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

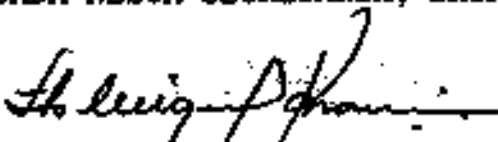
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos quatro dias do mês de novembro do ano de mil, no vecentos e oitenta e seis.



Samuel Batista Cruz
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.



Ito Miguel Kramer
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos.

"INSTITUI O NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO
DO MUNICÍPIO DE LINHARES, ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".

ADMINISTRAÇÃO: SAMUEL BATISTA CRUZ

Í N D I C E

D E N O M I N A Ç Ã O

A R T I G O S

Das Certidões Negativas	235
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS	236 à 249
Do Parcelamento	237
Laudêmio	243
Foros e Arrendamentos	244
Deficientes Físicos - Isenção	245
Valores Financeiros - Veículos Automotores	246

D E N O M I N A Ç Ã O	A R T I G O S
Taxa de Serviços Diversos	171 à 173
Taxa de Serviços Urbanos	174 à 177
Taxa de Iluminação Pública	178 à 183
Contribuição de Melhoria	184 à 187
Preços Públicos	188 à 192
DO PROCESSO FISCAL	193 à 232
Disposição Preliminar	193
Do Auto de Infração	194 à 199
Da Representação	200
Da Intimação	201 e 202
Da Defesa	203 à 208
Das Diligências	209
Reclamação Contra Lançamento	210 à 212
Da Consulta	213 à 216
Da Decisão em 1ª. Instância	217 à 219
Da Decisão em 2ª. Instância	220 à 229
Da Decisão em Instância Superior	230 à 232
Da Publicação e Execução das Decisões da Autoridade em Instância Superior	233 à 234

Í N D I C E

DENOMINAÇÃO	ARTIGOS
Do Lançamento e do Recolhimento	112 à 114
Da Escrita e do Documento Fiscal	115 à 118
DAS TAXAS - DISPOSIÇÕES GERAIS	119 à 183
Taxas pelo Poder de Polícia	121 à 123
Taxas de Licença para Localização	124 à 133
Taxa de Licença Especial	134 à 141
Taxa de Licença para Obras Particulares	142 à 145
Taxa de Licença para Execução de Arruamento e Loteamentos em Terrenos Particulares	146 à 149
Taxa de Licença de Publicidades	150 à 158
Taxa de Licença para Ocupação do Solo em Logradouro Público	159 à 160
Taxa de Licença para Abate de Gado fora do Matadouro Municipal	161 à 165
Taxa de Licença para Outorga de Permissão e Fiscalização dos Serviços de Transportes de Passageiros	166 à 167
Taxa pela Utilização de Serviços Públicos	168
Taxa de Expediente	169 e 170

D E N O M I N A Ç Ã O	A R T I G O S
IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E	
TERRITORIAL URBANA - IPTU	51 à 89
Fato Gerador e da Incidência	51 à 54
Da Base de Cálculo	55 à 60
Do Contribuinte	61 e 62
Da Inscrição	63 à 69
Do Lançamento	70 à 73
Do Recolhimento	74 à 77
Das Infrações e Penalidades	78 e 79
Incidência, Redução e Isenção do IPTU	80 à 84
Incidência, Redução e Isenção do Imposto Territorial Urbano	85 à 89
DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER	
NATUREZA - ISS	90 à 118
Do Fato Gerador e da Incidência	90 à 91
Da Alíquota e Base de Cálculo	92 à 101
Do Contribuinte	102 à 104
Do Local da Prestação de Serviços	105 e 106
Do Desconto na Fonte	107 à 111

Í N D I C E

D E N O M I N A Ç Ã O	A R T I G O S
Disposições preliminares	01 à 04
Legislação Tributária	05 à 08
Cobrança e do Recolhimento do Tributo	09 à 16
Da Restituição do Indébito	17 à 19
Da Compensação do Crédito	20
Da Transação	21
Da Prescrição	22 e 23
Das Imunidades e Isenções	24
Das Isenções	25 à 28
Da Dívida Ativa	29 à 35
Da Inscrição no Cadastro Fiscal	36 à 38
Das Infrações e Penalidades	39 à 42
das Multas	43 à 47
Da Proibição de Transacionar com as Repartições Municipais	48
Da Sujeição a Regime Especial de Fiscalização	49
Da Suspensão ou Cancelamento de Isenções	50